

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 4/2025/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA - CIPA - SETEMBRO 2025.

Aos cinco (05) dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze (13) horas e (13) treze minutos, reuniu-se na sala de reuniões do HC-UFTM os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: tema SIPAT; assinaturas atas anteriores; membros para banco de horas; mapas de risco; e localizador. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), e os demais membros da CIPA, Orozina Pereira Lima, Laira Capel Moretti, Tatiana Alves da Silva, Renato Sicinato Oliveira e Silva, Jonathan Tiago Queiroz e Paula Aparecida Pontes, além de Kennedy Monteiro da Silva, Micheliane de Sousa Moraes, Liliane de Melo, Gisleia Cecília Carlos Martins, Micheli Montania Barros, Wally Divina Pereira da Silva, Sibelle Maria Gomes de Araujo, Lais Luzia Rodrigues Borges, Andreza Ferreira Silva e Andreia Oliveira Prado sendo esses remotamente. Lucas inicia a reunião agradecendo a presença de todos, ele solicita que todos verifiquem as atas de meses anteriores e confirmem se possuem alguma assinatura pendente. Informa que o tema da SIPAT sugerido para deliberação da superintendente será "Promovendo Saúde e a Cooperação no Ambiente do Trabalho", conforme votado pelos membros do grupo. Foi solicitado por alguns membros ofício para solicitação de brindes e patrocínio para a SIPAT, além de sugestão de aquisição de camisetas para os membros da CIPA usar nos dias do evento. Lucas explica que enviou o mapa da Farmácia e Nutrição para o engenheiro de segurança e o próximo mapa de risco a ser confeccionado será da UDIDE. Para elaboração, foi feita a divisão da equipe em duplas, ficando definidos Laira Capel Moretti e Renato Sicinato Oliveira e Silva responsáveis pela confecção do mapa da UDIDE. As demais duplas serão definidas e informadas no grupo institucional da CIPA. Esclarece ainda que já fez alguns contatos para iniciarmos o desenvolvimento do Localizador, idealizado no intuito de ajudar usuários a se locomover no interior do Hospital. Lucas solicita que os membros da CIPA que já possuem o número de horas suficientes para o banco de horas escolham a data que desejam retirar a folga, pois é necessário informar até o quinto (5º) dia útil na Divisão de Gestão de Pessoas. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Lucas Ferreira Marmo encerra a reunião às treze horas e quarenta e quatro minutos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 30/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 30/09/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 03/10/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laira Capel Moretti, Membro da Comissão**, em 07/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 15/11/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araujo, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Moraes, Membro da Comissão**, em 17/12/2025, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Monteiro da Silva, Membro da Comissão**, em 18/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Membro da Comissão**, em 05/01/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 09/01/2026, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ferreira Silva, Membro da Comissão**, em 15/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Secretário(a) Substituto(a)**, em 24/02/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53807424** e o código CRC **1E2D0269**.

Referência: Processo nº 23521.013162/2025-91 SEI nº 53807424